



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 24 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de março de 2024.

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta nos Processos nº 23348.008652/2019-85 e 23348.001794/2022-17.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização nº 34/2020, firmado com a empresa LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada no IFC, passando a ser:

CAMPUS ARAQUARI:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR

Exclui-se:

Nome: Eleutério Jubanski, Siape nº 1456541.

Inclui-se:

Nome: Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda, Siape nº 2425051.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 15:22)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23348.001794/2022-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **2e76ff1c3e**